



EDITAL Nº.011/2024 – ARI/UNIOESTE

Dispõe sobre a concessão de bolsa para profissional graduado em nível superior do programa de estruturação da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste (ARI/Unioeste).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de doze (12) meses, prorrogável mediante disponibilidade financeira.

2. DO OBJETIVO

2.1 Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado em nível superior, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARI, sediado na reitoria da Unioeste, em Cascavel, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

3.1 Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de doze (12) meses, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00) mensais com previsão de início em 19 de março de 2024 de forma presencial.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e/ou espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos.

4.2 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não poderá possuir vínculo empregatício durante a vigência de seu contrato.

5. DO LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1 O bolsista ficará lotado na reitoria da Unioeste, em Cascavel;

5.2 A carga horária de dedicação do bolsista será de 40 horas semanais;



5.3 As atribuições do bolsista são:

- 5.3.1. Organizar a comunicação oficial da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais em português e em língua estrangeira;
- 5.3.2. Participar dos eventos de internacionalização, inclusive sua organização;
- 5.3.3. Colaborar com atividades gerais ligadas à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais;
- 5.3.4. Colaborar no desenvolvimento de atividades de internacionalização nos campi da Unioeste;
- 5.3.5. Buscar oportunidades de bolsas para mobilidade internacional;
- 5.3.6. Divulgar oportunidades inerentes à internacionalização para docentes e discentes;
- 5.3.7. Auxiliar no trâmite de Acordos Gerais e Específicos de Cooperação Internacional (convênios);
- 5.3.8. Orientar estudantes, agentes e docentes, antes, durante e após a mobilidade internacional;
- 5.3.9. Prestar atendimento em interessados em cooperação internacional;
- 5.3.10. Elaborar banco de dados inerente a internacionalização da Unioeste;
- 5.3.11. Atualizar formulários utilizados na mobilidade internacional;
- 5.3.12. Colaborar na gestão da política linguística;
- 5.3.13. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.3.14. Auxiliar na coleta de dados e no preenchimento de rankings internacionais;
- 5.3.15. Outras atividades inerentes à internacionalização.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço internacional@unioeste.br, até às 23h do dia 10 de março de 2024, por meio do envio dos documentos listados no item 09 e anexos I e II preenchidos e assinados;
- 6.2 Os documentos descritos no item 6.1 devem ser anexados em arquivo único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital;
- 7.2 O edital de homologação será divulgado até o dia 11 de março de 2024, no endereço www.unioeste.br/ari;
- 7.3 Inscrições não homologadas poderão ter recurso apresentado pelo candidato, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail internacional@unioeste.br até às 17h do dia 12 de março de 2024;

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será realizado por banca designada pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), em três (3) fases obrigatórias:
 - 8.1.1. Homologação da inscrição;
 - 8.1.2. Análise documental;
 - 8.1.3. Entrevista em formato online no horário estabelecido em Edital de homologação publicado em www.unioeste.br/ari;
- 8.2 A fase da entrevista será realizada apenas com os dez (10) primeiros candidatos colocados de



- fase análise documental;
- 8.3 Os critérios e pontuação da análise documental, dos últimos 5 (cinco) anos, e entrevista estão indicados no anexo II;
- 8.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço www.unioeste.br/ari, conforme cronograma.
- 8.5 A interposição de recursos à homologação e ao resultado da seleção devem ser encaminhados por correspondência digital para o e-mail internacional@unioeste.br, conforme cronograma.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1 A documentação deverá ser anexada em documento único, no momento do envio da inscrição ao endereço internacional@unioeste.br, em formato ZIP, RAR ou PDF, com tamanho inferior a 5Mb, com os seguintes elementos:
- 9.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 10.1 Formulário de documentação (Anexo II) preenchido e assinado (os documentos comprobatórios do Anexo II serão requeridos no momento da assinatura do termo de compromisso pelo bolsista. Se o candidato não puder fornecer esses documentos, ele será desclassificado e será convocado o candidato subsequente segundo a ordem de classificação).
- 9.1.2. Cópia do RG e CPF;
- 9.1.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 9.1.4. Documento comprobatório de conhecimento em, no mínimo uma língua estrangeira, preferencialmente inglês ou espanhol.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 10.2 O resultado final da seleção pela Unioeste e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site www.unioeste.br/ari até o dia 15 de março de 2024;
- 10.3 A Convocação do candidato aprovado em 1º lugar para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso será no dia 18 de março de 2024, às 14 horas, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, situada na Reitoria da Unioeste, em Cascavel, Paraná;
- 10.4 O não comparecimento nos horários e datas previstos neste edital implica na desclassificação do candidato, e na convocação dos candidatos subsequentes segundo a ordem de classificação.



11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
28/02/2024	Publicação do Edital Público de Seleção
28/02/2024 até às 23h do dia 10/03/2024	Prazo para submissão da candidatura
11/03/2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
Até às 17h do dia 12/03/2024	Prazo para apresentação de recursos – candidaturas homologadas
13/03/2024	Publicação de Edital – em caso de recursos
14/03/2024	Período das entrevistas
15/03/2024	Publicação de Edital - Resultado Final
16/03/2024	Prazo para apresentação de recursos - Resultado final
17/03/2024	Publicação de Edital – em caso de recursos
18/03/2024	Entrega dos documentos originais na ARI para assinatura do termo de compromisso
19/03/2024	Previsão de início das atividades na ARI

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital;
- 12.2 A contratação do bolsista está condicionada a autorização e liberação da UEF e da SETI;
- 12.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Unioeste ou com os órgãos financiadores;
- 12.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em www.unioeste.br/ari;
- 12.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca de seleção designada pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste/ARI;
- 12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eletrônico internacional@unioeste.br ou pelo telefone 45 3220-5682.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Rafael Mattiello

Assessor Chefe de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Prof. Dr. Rafael Mattiello

Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais
International Officer
RG: 5.450.046-7
Portaria Nº 3033/2020-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
ANEXO I DO EDITAL 011/2024 – ARI/UNIOESTE:
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga, caso possua, e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
ANEXO II DO EDITAL 011/2024 – ARI/UNIOESTE:
GABARITO PARA PONTUAÇÃO

CANDIDATO: _____

A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
PREENCHIDO PELO CANDIDATO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total
Graduação	80,00		
Especialização	100,00		
Mestrado	150,00		
Doutorado	200,00		
Subtotal			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total
Por meses de experiência	10,00		
Por meses de experiência na área administrativa	01,00		
Subtotal			
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis–CAPES mínimo B5	20,00		
Publicação de artigos em língua estrangeira	20,00		
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	5,00		
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10,00		
Subtotal			
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	Total
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10,00		
Subtotal			
5. PROFICIÊNCIA (com equivalência igual ou superior ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para línguas)	Pontuação	Quantidade	Total
Inglês	100,00		
Espanhol	50,00		
Outro idioma (especificar):	50,00		
Subtotal			
TOTAL			



**B) PONTUAÇÃO ENTREVISTA
USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA**

1. CAPACIDADE DE EXPRESSÃO CLARA, OBJETIVA E CONSISTENTE	Pontuação Máxima	Total
Em Português	150 pontos	
Em Inglês	150 pontos	
Em Espanhol	150 pontos	
Subtotal		
2. INTERESSE E TRABALHO EM GRUPO	Pontuação Máxima	Total
Interesse para atuar na área de internacionalização	150 pontos	
Empreendedorismo, liderança e capacidade de atuação em equipe	150 pontos	
Subtotal		
3. DISPONIBILIDADE	Pontuação Máxima	Total
Disponibilidade para atuação na área de internacionalização	150 pontos	
Subtotal		
TOTAL		

PONTUAÇÃO FINAL: Análise Documental + Entrevista: _____

BANCA EXAMINADORA

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura